



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 841/2022 DE 21/06/2022.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

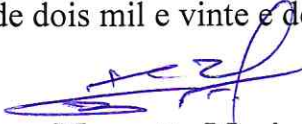
D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE ESPÍRITO SANTO
 27.744.184/0001-50
 DECRETO Nº 0000081/2022
 Data 26/04/2022

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001581/2021. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000239	11011.0412200012.065	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- -PESSOA JURIDICA	1001000	10.800,00
TOTAL:				10.800,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaré-ES., 26 abril de 2022.

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

Marcos Antonio Guerra Wandermurem Prefeito

Protocolo 875422

João Neiva

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público a errata referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022, publicado no DOM/ES, DIO/ES no dia 15/06/2022 e DOU no dia 16/06/2022, conforme abaixo:

Onde se lê: As propostas deverão ser lançadas em PORCENTAGEM (%), que será o desconto ofertado sobre o preço da média ponderada (posto x consumidor final) **no Município de João Neiva...**

Leia-se: As propostas deverão ser lançadas em PORCENTAGEM (%), que será o desconto ofertado sobre o preço da média ponderada (posto x consumidor final) **no Estado do Espírito Santo...**

A abertura do certame se mantém na mesma data e horário previstos em edital.

Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0006
 Errata disponível no site www.joaoneiva.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas.

João Neiva, 22 de junho de 2022
 Díeyna Dal Piero Fraga
 Pregoeira

Protocolo 875081

Linhares

DECRETO Nº. 793/2022 DE 02/06/2022.

Altera parte da redação do DECRETO Nº 477, de 10/05/2021, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

Protocolo 875534

DECRETO Nº. 842/2022 DE 21/06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com redação determinada pela Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 002/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 19/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, por um período de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias, compreendidos entre 20/03/2020 (data da publicação do Decreto Legislativo nº 6) a 31/12/2021 (término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020), o prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 002/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 19/03/2020.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 002/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, passa a vigor durante o período de 1º/01/2022 à 30/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Protocolo 875542

DECRETO Nº. 841/2022 DE 21/06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2022.

Protocolo 875548

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 27/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA

DATA ASSINATURA: 22/06/2022

VALOR: R\$ 531.585,84

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Reforma e Ampliação do CRAS do Interlagos, localizado à Avenida República, Bairro Interlagos, neste Município.

RECURSO:

22

22.01.08.244.0020.2.021 4.4.90.51.000000

MODALIDADE: TP FMAS 01/2021

PROCESSO: 013496/2021

ID CiudadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0017

Protocolo 875552

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: NG ENGENHARIA LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 22/06/2022

VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias

VALOR: R\$ 9.839.039,08

OBJETO contratação de empresa especializada, para executar as obras de Conclusão da Construção do Complexo Esportivo e Cultural do Bairro Palmital, neste Município de Linhares-ES.

RECURSO:

30

30.01.15.451.0104.2.2283.3. 4.4.90.51.0000000

MODALIDADE: CP 04/2021

PROCESSO: 014219/2021

Cód. CiudadES Contratações: 2021.042E0600024.01.0008

Protocolo 875555

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 27/05/2022 - PÁGINA 3 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 23.-014/2018

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 5.546.873,53 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

LEIA-SE:

Fica retificado o subitem 4.6 do Contrato nº 146/2020, passando a vigor da seguinte forma:

4.6 - Os prazos de vigência do contrato e da execução admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra

algum dos motivos enumerados no Art. 57, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações, por se tratar de serviço de natureza contínua. E, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 5.546.873,53 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

Linhares-ES, 21 de junho de 2022

Kátia Cilene dos Santos Félix

Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

Protocolo 875288

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Resumo do contrato FMS nº 13/2022, por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado no dia 03/06/2022 - ATOS MUNICIPAIS, PG 5 - PROCESSO Nº 4973/2022.

Cód.CidadESContratações2022.042E0600001.09.0018

Protocolo 875558

Marechal Floriano**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2022**

ID TCEES 2022.045E0700001.01.0015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS - CNPJ: 06.154.160/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

VALOR: R\$ 2.534.839,16 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

Protocolo 875135

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022

ID TCEES 2022.045E0700001.01.0015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.018.024/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

VALOR: R\$ 614.856,00 (seiscentos e catorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

Protocolo 875137